



# Câmara Municipal de Apucarana

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Pauta da 12ª Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura (2017 - 2020) Legislatura

#### Identificação Básica

Tipo de Sessão: Extraordinária

Abertura: 27/02/2019 - 15:15

Encerramento: 27/02/2019 -

#### Correspondências

#### Expedientes

#### Matérias do Expediente

**Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária**

#### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
<b>1 - Projeto de Lei nº 14 de 2019</b> Processo: - Autor: Executivo Municipal - Prefeito	Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA - ME, como específica.	Redação final
<b>2 - Projeto de Lei nº 15 de 2019</b> Processo: - Autor: Executivo Municipal - Prefeito	Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, como específica.	Retirado de Pauta
<b>3 - Projeto de Lei nº 27 de 2019</b> Processo: - Autor: Executivo Municipal - Prefeito	Concede revisão, reajuste e complementação de vencimentos, conforme específica.	Redação final
<b>4 - Projeto de Lei nº 28 de 2019</b> Processo: - Autor: Mesa Executiva - Presidente	Concede revisão e reajuste de vencimentos ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Apucarana, conforme específica.	Redação final

**Luciano Molina**  
Presidente





# Câmara Municipal de Apucarana

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

### Pauta da 12ª Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura (2017 - 2020) Legislatura

IND 084/2005 - AUTORIA: Ver. Sebastião Ferreira Martins Junior

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024336 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E07EF89B42C2B99D4E20E406C38B7BF7



IND 084/2005

AUTORIA: Ver. Sebastião Ferreira Martins Junior

